



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

0170/SAFP-DRTSP/OFC/2021

事由：
Assunto

Medidas paralelas à realização, por toda a população de Macau, dos testes de ácido nucleico

Paralelamente aos testes de ácido nucleico a que se sujeitará toda a população de Macau, os serviços públicos e os trabalhadores da Administração Pública devem adoptar as seguintes medidas:

1. Os serviços públicos e os trabalhadores da Administração Pública de todos os níveis devem prestar toda a colaboração aos Serviços de Saúde na marcação dos testes. Os trabalhadores podem continuar a trabalhar enquanto o Código de Saúde estiver azul.
2. Os postos para a realização do teste de ácido nucleico encontram-se em funcionamento durante 24 horas, das 09h00 do dia 4 de Agosto às 09h00 do dia 7 de Agosto. Os trabalhadores devem marcar o seu teste preferencialmente para um período fora do seu horário de trabalho.
3. Se não houver prejuízo para o normal funcionamento dos serviços, os trabalhadores podem efectuar a marcação para o teste se realizar dentro do horário de trabalho.
4. No caso do trabalhador da Administração Pública realizar o teste no seu horário de trabalho, o tempo despendido para a realização do teste, incluindo o da deslocação ao posto e de ida para o serviço, pode ser considerado como falta justificada.

Com os melhores cumprimentos.

O Director,

Kou Peng Kuan